

6º ADITIVO EM 01 DE MARÇO DE 2018 CONTRATO Nº 016-APA

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**CONTRATANTE**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0004-86 - Rua Dona Nequita C/ Dão Barbosa, s/n, Quadra 08, Lote 18 e 19 C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.968-121, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** (doravante designado “**CONTRATADO**”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 24.801.201/0001-56, situada à Rua 9-A, nº 411, Setor Aeroporto, Goiânia, Goiás, CEP: 74.075-250, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **6º ADITIVO** ao **Contrato de fornecimento em consignação de OPME com comodato de materiais e instrumentais cirúrgicos ao Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA**, firmado em 10 de outubro de 2013, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “**B.1**” referente ao objeto do contrato, desta forma, passar-se-á ler:

- “O serviço de instrumentação será ofertado sem ônus para o cliente desde que haja um faturamento médio mensal do trimestre de no mínimo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), calculado da seguinte fórmula (Mês 1 + Mês 2 + Mês 3 / 3 = média aritmética), valor considerado suficiente para cobrir o custo operacional, disponibilizando profissionais para atender a demanda.”

Resolve as partes aditar também a cláusula “**D.7.a**” referente a disponibilização de instrumentais e quantitativos, desta forma, passar-se-á ler:

- 3 jogos de grandes fragmentos; 3 jogos de pequenos fragmentos; 2 caixas de canulado 7.0; 2 caixas de canulado 4.5; 2 caixas de platô tibial; 2 caixas de haste de tibia; 2 caixas de haste de fêmur; 1 jogo de PFN curto; 1 jogo de PFN longo; 2 jogos de DHS/DCS; 4 caixas de tubo – tubo; 2 caixas de mini micro; 2 caixas de hebert; 2 caixas de âncora; 1 caixa de mini âncora; 2 caixas de placas trevo; 2 caixas de placas T/L; 2 caixas de placas acetabulares com pinças; fixadores lineares 200 – 2 unidades; fixadores lineares 250 – 2 unidades; fixadores lineares 300 – 6 unidades; fixadores lineares 350 – 6 unidades; fixadores lineares 400 – 6 unidades; fixador collar dedo – 4 unidades; fixador mão – 4 unidades; 2 caixas buço maxilo / Drill; 3 jogos de caixa ilizarov (09 caixas).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.



Assessoria Jurídica
OAB/BA Nº 27.970

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia - GO, 01 de março de 2018.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH - CONTRATANTE

Assessora Jurídica
OAB/BA nº 27.970



SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

02021804180929094604976 • <http://extrajudicial.tgo.jus.br/seio>

Reconheço a assinatura indicada de ORLANDIR PAULA CARDOSO representante da SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA feita em minha presença *37148*0055*. Dou fé. Goiânia, 25 de maio de 2018 - 14:21:51h. Em Testº da Verdade.

Clotilde Souza Frausino Pereira - Tabelião



2º Tabelionato de Notas
Clotilde Souza Frausino Pereira
Tabelião
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

